

# Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



**DECRETO 315/2021**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2021 e dá outras providências.

2825/20 resolve e:

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal

**DECRETA**

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2021, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 204.848,39 (Duzentos e quatro mil oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e nove centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

|                   |  |            |
|-------------------|--|------------|
| ÓRGÃO - 13        | Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social |            |
| UNIDADE - 002     | Fundo Municipal de Assistência Social                |            |
| 08.242.0801.2-065 | Subvenções Entidades Assistenciais e Filantrópicas   |            |
| 3.3.50.43.00.00   | Subvenções Sociais                                   |            |
| 000               | Recursos Ordinários Livre - Exercício Corrente       | 204.848,39 |

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado o cancelamento das dotações abaixo:

|                   |  |            |
|-------------------|--|------------|
| ÓRGÃO - 06        | Secretaria Municipal de Administração          |            |
| UNIDADE - 001     | Assessoria Administrativa                      |            |
| 04.122.0401.2-011 | Atividades da Secretaria de Administração      |            |
| 3.3.90.30.00.00   | Material de Consumo                            |            |
| 000               | Recursos Ordinários Livre - Exercício Corrente | 100.724,54 |

|                   |  |            |
|-------------------|--|------------|
| ÓRGÃO - 13        | Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social |            |
| UNIDADE - 002     | Fundo Municipal de Assistência Social                |            |
| 08.242.0801.2-065 | Subvenções Entidades Assistenciais e Filantrópicas   |            |
| 3.1.50.43.00.00   | Subvenções Sociais                                   |            |
| 000               | Recursos Ordinários Livre - Exercício Corrente       | 104.123,85 |

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Tibagi, 09 de setembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
**ARTUR RICARDO NOLTE**

**PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI**

**RESOLUÇÃO Nº 245/2021**

**SÚMULA:** CONCEDE PENSÃO POR MORTE À MARIA REGINA MERCER DE MELLO, DEPENDENTE DO SERVIDOR PÚBLICO INATIVO JOSÉ TIBAGY DE MELLO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANA MERY NACONEZI, DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUARIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM O ART. 59, INCISO I, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.757/2001,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE** à dependente do servidor público inativo JOSÉ TIBAGY DE MELLO, falecido em 10/08/2021 e que estava aposentado desde a data de 26/03/2003, Decreto Municipal 210/2002, pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tibagi (TIBAGIPREV), a seguir discriminada:

\* MARIA REGINA MERCER DE MELLO, portadora do RG n.º 304.976-0, inscrita no CPF n.º 735.041.309-20, na condição de cônjuge/companheira dependente, de modo permanente (art. 11, inciso V, alínea c, item 6, da Lei Municipal 1.757/2001 - alterada pelo art. 3º da Lei Municipal 2.638/2016), com cota de 100% do valor integral da pensão.

**Art. 2º** - O valor integral da pensão por morte mensal, a que se refere o artigo anterior, é de **R\$ 2.278,21 (dois mil, duzentos e setenta e oito reais e vinte e um centavos)**, com paridade dos proventos (pensão concedida pela aposentadoria compulsória concedida antes da EC 41/2003) e reajustável conforme lei municipal, permanecendo em vigor até o advento das condições excludentes ou modificadoras previstas pela legislação municipal.

**Art. 3º** - Os efeitos desta Resolução retroagirão desde a data do óbito, dia 10/08/2021, conforme previsão do artigo 21 da Lei 1.757/2001, salvo seus efeitos financeiros, que se darão a partir da data de 11/08/2021, haja vista já terem sido pagos valores pecuniários na data do óbito pelo TIBAGIPREV na rescisão e para não haver duplicidade de pagamentos.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tibagi, em 10 de setembro de 2021.

**ANA MERY NACONEZI**  
DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUARIA DO TIBAGIPREV

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 185/2021**

O MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR, nos termos da legislação vigente, torna público, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão, às 9 horas, do dia 23 de setembro de 2021, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é contratação de empresa para fornecimento e instalação de piso emborrachado monolítico. O valor máximo da licitação é de R\$ 135.900,00 (cento e trinta e cinco mil e novecentos reais). O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, no e-mail [licitacao@tibagi.pr.gov.br](mailto:licitacao@tibagi.pr.gov.br), no site [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br) ou [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

Tibagi, 10 de setembro de 2021

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2021**

O MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR, nos termos da legislação vigente, torna público, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão, às 14 horas, do dia 23 de setembro de 2021, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é registro de Preços para aquisição futura de café da manhã. O valor máximo da licitação é de R\$ 101.900,00 (cento e um mil e novecentos reais). O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, no e-mail [licitacao@tibagi.pr.gov.br](mailto:licitacao@tibagi.pr.gov.br), no site [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br) ou [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

Tibagi, 10 de setembro de 2021

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2.088/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto nº 211, de 10/06/2021, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor MATEUS MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula 203416, CPF nº 900.269.269-20, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO    | DESTINO/MOTIVO                     | VEÍCULO          |
|------------------|------------------------------------|------------------|
| 30/08/2021       | Castro/PR – Transporte de calcário | CAMINHÃO         |
| 30/08/2021       |                                    | BCC 9076         |
| VALOR TOTAL..... |                                    | <b>R\$ 50,00</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de setembro de 2021.

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 2.089/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto nº 211, de 10/06/2021, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor MATEUS MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula 203416, CPF nº 900.269.269-20, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO            | DESTINO/MOTIVO                     | VEÍCULO              |
|--------------------------|------------------------------------|----------------------|
| 31/08/2021<br>31/08/2021 | Castro/PR – Transporte de calcário | CAMINHÃO<br>BCC 9076 |
| VALOR TOTAL.....         |                                    | <b>R\$ 50,00</b>     |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de setembro de 2021.

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 2.090/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto nº 211, de 10/06/2021, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor MATEUS MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula 203416, CPF nº 900.269.269-20, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO            | DESTINO/MOTIVO                     | VEÍCULO              |
|--------------------------|------------------------------------|----------------------|
| 01/09/2021<br>01/09/2021 | Castro/PR – Transporte de calcário | CAMINHÃO<br>BCC 9076 |
| VALOR TOTAL.....         |                                    | <b>R\$ 50,00</b>     |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de setembro de 2021.

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 2.091/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto nº 211, de 10/06/2021, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor MATEUS MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula 203416, CPF nº 900.269.269-20, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO            | DESTINO/MOTIVO                     | VEÍCULO              |
|--------------------------|------------------------------------|----------------------|
| 02/09/2021<br>02/09/2021 | Castro/PR – Transporte de calcário | CAMINHÃO<br>BCC 9076 |
| VALOR TOTAL.....         |                                    | <b>R\$ 50,00</b>     |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de setembro de 2021.

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 2.092/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto nº 211, de 10/06/2021, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor MATEUS MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula 203416, CPF nº 900.269.269-20, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO            | DESTINO/MOTIVO                     | VEÍCULO              |
|--------------------------|------------------------------------|----------------------|
| 03/09/2021<br>03/09/2021 | Castro/PR – Transporte de calcário | CAMINHÃO<br>BCC 9076 |
| VALOR TOTAL.....         |                                    | <b>R\$ 50,00</b>     |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de setembro de 2021.

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 2.093/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto nº 211, de 10/06/2021, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor JOÃO CÉLIO DA ROCHA BATISTA, matrícula 168190, CPF nº 960.574.839-87, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO            | DESTINO/MOTIVO                                 | VEÍCULO          |
|--------------------------|--|------------------|
| 03/09/2021<br>03/09/2021 | Castro/PR – Serviço mecânico caminhão BCC 9076 | STRADA ASX 8372  |
| VALOR TOTAL.....         |  | <b>R\$ 50,00</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de setembro de 2021.

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 2.094/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto nº 211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor ANDERSON ALVES BUENO, matrícula 212610, CPF nº 050.607.069-74, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO            | DESTINO/MOTIVO                                   | VEÍCULO          |
|--------------------------|--|------------------|
| 03/09/2021<br>03/09/2021 | Castro/PR – Serviços mecânicos caminhão BCC 9076 | MONTANA BEG 4G83 |
| VALOR TOTAL R\$.....     |  | <b>R\$ 50,00</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de setembro de 2021.

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 2.095/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto nº 211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor EMERSON LUIZ PRESTES DA SILVA, matrícula 160075, CPF nº 957.682.469-91, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO                                       | VEÍCULO         |
|---------------|--|-----------------|
| 03/09/2021    | Castro/PR – Apoio a veículo em manutenção na estrada | STRADA ASX 8372 |

|                         |  |                  |
|-------------------------|--|------------------|
| 03/09/2021              |  |                  |
| <b>VALOR TOTAL.....</b> |  | <b>R\$ 50,00</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de setembro de 2021.

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 2.096/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n°211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor GELSON ANTONIO DOMINGUES BUENO, matrícula 149209, CPF n° 842.903.909-00, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO            | DESTINO/MOTIVO                       | VEÍCULO          |
|--------------------------|--------------------------------------|------------------|
| 02/09/2021<br>02/09/2021 | Curitiba/PR – Transporte de paciente | SANDERO BCK 4305 |
| <b>VALOR TOTAL.....</b>  |                                      | <b>R\$100,00</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de setembro de 2021.

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 2.097/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n°211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor LAÉRCIO LEDESMA ALEIXO, matrícula 101605, CPF n° 506.595.459-34, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO            | DESTINO/MOTIVO                                      | VEÍCULO           |
|--------------------------|---|-------------------|
| 04/09/2021<br>04/09/2021 | Carambei/PR – Acompanhar atletas Paraná Bom de Bola | ÔNIBUS BAI 8790   |
| <b>VALOR TOTAL.....</b>  |   | <b>R\$ 150,00</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de setembro de 2021.

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 2.098/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n°211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor LAÉRCIO LEDESMA ALEIXO, matrícula 101605, CPF n° 506.595.459-34, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO            | DESTINO/MOTIVO                                      | VEÍCULO           |
|--------------------------|---|-------------------|
| 05/09/2021<br>05/09/2021 | Carambei/PR – Acompanhar atletas Paraná Bom de Bola | ÔNIBUS BAI 8790   |
| <b>VALOR TOTAL.....</b>  |   | <b>R\$ 150,00</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de setembro de 2021.



**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 2.099/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n° 211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor LUCIO ROBERTO SIMÃO, matrícula 53716, CPF n° 702.575.589-34, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO            | DESTINO/MOTIVO                                      | VEÍCULO           |
|--------------------------|---|-------------------|
| 04/09/2021<br>04/09/2021 | Carambeí/PR – Acompanhar atletas Paraná Bom de Bola | ÔNIBUS BAI 8790   |
| <b>VALOR TOTAL.....</b>  |   | <b>R\$ 100,00</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de setembro de 2021.

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 2.100/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n° 211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor ANDERSON LUIS PETROSKI, matrícula 160300, CPF n° 036.829.689-03, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO            | DESTINO/MOTIVO                                      | VEÍCULO           |
|--------------------------|---|-------------------|
| 04/09/2021<br>04/09/2021 | Carambeí/PR – Acompanhar atletas Paraná Bom de Bola | ÔNIBUS BAI 8790   |
| <b>VALOR TOTAL.....</b>  |   | <b>R\$ 100,00</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de setembro de 2021.

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 2.101/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n° 211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor ANDERSON LUIS PETROSKI, matrícula 160300, CPF n° 036.829.689-03, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO            | DESTINO/MOTIVO                                      | VEÍCULO           |
|--------------------------|---|-------------------|
| 05/09/2021<br>05/09/2021 | Carambeí/PR – Acompanhar atletas Paraná Bom de Bola | ÔNIBUS BAI 8790   |
| <b>VALOR TOTAL.....</b>  |   | <b>R\$ 100,00</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de setembro de 2021.

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 2.102/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto nº 211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor RODINALDO DE CAMARGO CRISTOVAM, matrícula 86355, CPF nº 087.147.849-80, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO            | DESTINO/MOTIVO                                      | VEÍCULO           |
|--------------------------|---|-------------------|
| 04/09/2021<br>04/09/2021 | Carambei/PR – Acompanhar atletas Paraná Bom de Bola | ÔNIBUS BAI 8790   |
| <b>VALOR TOTAL.....</b>  |   | <b>R\$ 100,00</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de setembro de 2021.

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 2.103/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto nº 211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor RODINALDO DE CAMARGO CRISTOVAM, matrícula 86355, CPF nº 087.147.849-80, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO            | DESTINO/MOTIVO                                      | VEÍCULO           |
|--------------------------|---|-------------------|
| 05/09/2021<br>05/09/2021 | Carambei/PR – Acompanhar atletas Paraná Bom de Bola | ÔNIBUS BAI 8790   |
| <b>VALOR TOTAL.....</b>  |   | <b>R\$ 100,00</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de setembro de 2021.

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 2.104/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto nº 211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MARCEL ANTOINE BORGIO, matrícula 55905, CPF nº 015.241.849-00, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO            | DESTINO/MOTIVO   | VEÍCULO           |
|--------------------------|--|-------------------|
| 04/09/2021<br>04/09/2021 | Carambei/PR – Transporte de atletas Paraná Bom de Bola | ÔNIBUS BAI 8790   |
| <b>VALOR TOTAL.....</b>  |  | <b>R\$ 100,00</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de setembro de 2021.

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 2.105/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto nº 211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,



**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MARCEL ANTOINE BORG, matrícula 55905, CPF nº 015.241.849-00, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO            | DESTINO/MOTIVO   | VEÍCULO           |
|--------------------------|--|-------------------|
| 05/09/2021<br>05/09/2021 | Carambeí/PR – Transporte de atletas Paraná Bom de Bola | ÔNIBUS BAI 8790   |
| <b>VALOR TOTAL.....</b>  |  | <b>R\$ 100,00</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de setembro de 2021.

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 2.106/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto nº 211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor ANDRÉ JANDT, matrícula 2761815, CPF nº 051.578.459-10, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO            | DESTINO/MOTIVO  | VEÍCULO           |
|--------------------------|---|-------------------|
| 23/08/2021<br>23/08/2021 | Campina Grande do Sul/PR – Transporte de pacientes em tratamento de saúde | VAN BAJ 1847      |
| <b>VALOR TOTAL.....</b>  |   | <b>R\$ 100,00</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de setembro de 2021.

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 2.107/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto nº 211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor ANDRÉ JANDT, matrícula 2761815, CPF nº 051.578.459-10, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO            | DESTINO/MOTIVO   | VEÍCULO           |
|--------------------------|--|-------------------|
| 25/08/2021<br>25/08/2021 | Curitiba/PR – Transporte de pacientes em tratamento de saúde | VAN BCN 5539      |
| <b>VALOR TOTAL.....</b>  |  | <b>R\$ 100,00</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de setembro de 2021.

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 2.108/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto nº 211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor ANDRÉ JANDT, matrícula 2761815, CPF nº 051.578.459-10, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|---------------|----------------|---------|
|---------------|----------------|---------|

|                          |  |                   |
|--------------------------|--|-------------------|
| 26/08/2021<br>26/08/2021 | Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes em tratamento de saúde | SPIN BBS 7941     |
| <b>VALOR TOTAL.....</b>  |  | <b>R\$ 100,00</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de setembro de 2021.

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 2.109/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n° 211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor ANDRÉ JANDT, matrícula 2761815, CPF n° 051.578.459-10, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO            | DESTINO/MOTIVO  | VEÍCULO           |
|--------------------------|---|-------------------|
| 27/08/2021<br>27/08/2021 | Campina Grande do Sul/PR – Transporte de pacientes em tratamento de saúde | SPIN BDQ 9128     |
| <b>VALOR TOTAL.....</b>  |   | <b>R\$ 100,00</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de setembro de 2021.

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 2.110/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n° 211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor ANDRÉ JANDT, matrícula 2761815, CPF n° 051.578.459-10, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO            | DESTINO/MOTIVO   | VEÍCULO           |
|--------------------------|--|-------------------|
| 31/08/2021<br>31/08/2021 | Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes em tratamento de saúde | VAN AYM 5661      |
| <b>VALOR TOTAL.....</b>  |  | <b>R\$ 100,00</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de setembro de 2021.

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 2.111/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n° 211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor ANDRÉ JANDT, matrícula 2761815, CPF n° 051.578.459-10, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO            | DESTINO/MOTIVO  | VEÍCULO           |
|--------------------------|---|-------------------|
| 01/09/2021<br>01/09/2021 | São Jerônimo da Serra/PR – Transporte de pacientes em tratamento de saúde | FORD KA BEB 8D28  |
| <b>VALOR TOTAL.....</b>  |   | <b>R\$ 100,00</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de setembro de 2021.

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 2.112/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto nº 211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor ANDRÉ JANDT, matrícula 2761815, CPF nº 051.578.459-10, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO            | DESTINO/MOTIVO   | VEÍCULO           |
|--------------------------|--|-------------------|
| 02/09/2021<br>02/09/2021 | Curitiba/PR – Transporte de pacientes em tratamento de saúde | SPIN BBS 7941     |
| <b>VALOR TOTAL.....</b>  |  | <b>R\$ 100,00</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de setembro de 2021.

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 2.113/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto nº 211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor URIAS DA SILVA, matrícula 02630, CPF nº 338.203.259-72, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO            | DESTINO/MOTIVO  | VEÍCULO           |
|--------------------------|---|-------------------|
| 25/08/2021<br>25/08/2021 | Ibaiti/PR – Transporte de paciente em tratamento de saúde | SPIN BAE 1822     |
| <b>VALOR TOTAL.....</b>  |   | <b>R\$ 100,00</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de setembro de 2021.

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 2.114/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto nº 211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor URIAS DA SILVA, matrícula 02630, CPF nº 338.203.259-72, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO            | DESTINO/MOTIVO  | VEÍCULO           |
|--------------------------|---|-------------------|
| 27/08/2021<br>27/08/2021 | Londrina/PR – Transporte de paciente em tratamento de saúde | SPIN BAE 1822     |
| <b>VALOR TOTAL.....</b>  |   | <b>R\$ 100,00</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de setembro de 2021.

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 2.115/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n°211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor URIAS DA SILVA, matrícula 02630, CPF n° 338.203.259-72, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO            | DESTINO/MOTIVO  | VEÍCULO           |
|--------------------------|---|-------------------|
| 30/08/2021<br>30/08/2021 | Curitiba/PR – Transporte de paciente em tratamento de saúde | VAN BBX 5727      |
| <b>VALOR TOTAL.....</b>  |   | <b>R\$ 100,00</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de setembro de 2021.

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 2.116/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n° 211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO MARCELO DE LIMA, matrícula 169790, CPF n° 033.699.849-03, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO            | DESTINO/MOTIVO   | VEÍCULO           |
|--------------------------|--|-------------------|
| 02/09/2021<br>02/09/2021 | Ponta Grossa/PR – Transporte de veículo para orçamento | FORD KA BEB 8D29  |
| <b>VALOR TOTAL.....</b>  |  | <b>R\$ 100,00</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de setembro de 2021.

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 2.117/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n° 211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora ADRIANE LEAL MACHADO, matrícula 2765160, CPF n° 057.657.099-07, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO            | DESTINO/MOTIVO                                    | VEÍCULO           |
|--------------------------|---|-------------------|
| 03/08/2021<br>03/08/2021 | Ivaiporã/PR – Acompanhar paciente em internamento | FORD KA BEB 8D30  |
| <b>VALOR TOTAL.....</b>  |   | <b>R\$ 100,00</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de setembro de 2021.

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 2.118/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n° 211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora ADRIANE LEAL MACHADO, matrícula 2765160, CPF nº 057.657.099-07, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO            | DESTINO/MOTIVO                                   | VEICULO           |
|--------------------------|--|-------------------|
| 25/08/2021<br>25/08/2021 | Pinhais/PR – Acompanhar paciente em internamento | L200 BCW 5G76     |
| <b>VALOR TOTAL.....</b>  |  | <b>R\$ 100,00</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de setembro de 2021.

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 2.119/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto nº 211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora ADRIANE LEAL MACHADO, matrícula 2765160, CPF nº 057.657.099-07, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO            | DESTINO/MOTIVO  | VEICULO                |
|--------------------------|---|------------------------|
| 30/08/2021<br>30/08/2021 | Ponta Grossa/PR – Acompanhar paciente em internamento | AMBULÂNCIA<br>BEV 0F36 |
| <b>VALOR TOTAL.....</b>  |   | <b>R\$ 100,00</b>      |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de setembro de 2021.

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 2.120/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto nº 211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor da servidora LÚCIA MARA RIBEIRO SANTOS, matrícula 56740, CPF nº 644.709.629-53, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO            | DESTINO/MOTIVO   | VEÍCULO                |
|--------------------------|--|------------------------|
| 30/08/2021<br>30/08/2021 | Ponta Grossa/PR – Acompanhar transferência de paciente | AMBULÂNCIA<br>BCF 5989 |
| <b>VALOR TOTAL.....</b>  |  | <b>R\$ 50,00</b>       |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de setembro de 2021.

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 2.121/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto nº 211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CLÉBER DA SILVA CARNEIRO, matrícula 2762510, CPF nº 051.807.479-02, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|---------------|----------------|---------|
|---------------|----------------|---------|

|                          |  |                   |
|--------------------------|--|-------------------|
| 02/09/2021<br>02/09/2021 | Campo Largo/PR – Transporte de paciente em tratamento de saúde | FORD KA BER 7G27  |
| <b>VALOR TOTAL.....</b>  |  | <b>R\$ 100,00</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de setembro de 2021.

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 2.122/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n° 211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MARCEL ANTOINE BORG, matrícula 55905, CPF n° 015.241.849-00, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO            | DESTINO/MOTIVO                        | VEÍCULO           |
|--------------------------|---------------------------------------|-------------------|
| 30/08/2021<br>30/08/2021 | Curitiba/PR – Transporte de pacientes | SPIN BDQ 9I28     |
| <b>VALOR TOTAL.....</b>  |                                       | <b>R\$ 100,00</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de setembro de 2021.

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 2.123/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n° 211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MARCEL ANTOINE BORG, matrícula 55905, CPF n° 015.241.849-00, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO            | DESTINO/MOTIVO                      | VEÍCULO           |
|--------------------------|-------------------------------------|-------------------|
| 31/08/2021<br>31/08/2021 | Ibaiti/PR – Transporte de pacientes | SPIN BDQ 9I28     |
| <b>VALOR TOTAL.....</b>  |                                     | <b>R\$ 100,00</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de setembro de 2021.

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 2.124/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n° 211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor MARCEL ANTOINE BORG, matrícula 55905, CPF n° 015.241.849-00, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO            | DESTINO/MOTIVO                      | VEÍCULO          |
|--------------------------|-------------------------------------|------------------|
| 01/09/2021<br>01/09/2021 | Ibaiti/PR – Transporte de pacientes | VAN BCN 5538     |
| <b>VALOR TOTAL.....</b>  |                                     | <b>R\$ 50,00</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de setembro de 2021.

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**PORTARIA Nº 2.125/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto nº 211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MARCEL ANTOINE BORGIO, matrícula 55905, CPF nº 015.241.849-00, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO            | DESTINO/MOTIVO                            | VEÍCULO           |
|--------------------------|---|-------------------|
| 02/09/2021<br>02/09/2021 | Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes | SPIN BAE 1822     |
| <b>VALOR TOTAL.....</b>  |   | <b>R\$ 100,00</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de setembro de 2021.

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 2.126/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto nº 211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MARCEL ANTOINE BORGIO, matrícula 55905, CPF nº 015.241.849-00, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO            | DESTINO/MOTIVO                        | VEÍCULO           |
|--------------------------|---------------------------------------|-------------------|
| 06/09/2021<br>06/09/2021 | Curitiba/PR – Transporte de pacientes | VAN BAJ 1847      |
| <b>VALOR TOTAL.....</b>  |                                       | <b>R\$ 100,00</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de setembro de 2021.

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 2.127/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto nº 211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor RONALDO MACHADO DE BONFIM, matrícula 2761823, CPF nº 822.805.849-72, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO            | DESTINO/MOTIVO   | VEÍCULO           |
|--------------------------|--|-------------------|
| 30/08/2021<br>30/08/2021 | Campo Largo/PR – Transporte de paciente em tratamento de saúde | FORD KA BEB 8D28  |
| <b>VALOR TOTAL.....</b>  |  | <b>R\$ 100,00</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de setembro de 2021.

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 2.128/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto nº 211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor RONALDO MACHADO DE BONFIM, matrícula 2761823, CPF nº 822.805.849-72, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO            | DESTINO/MOTIVO  | VEICULO              |
|--------------------------|---|----------------------|
| 31/08/2021<br>31/08/2021 | Curitiba/PR – Transporte de paciente em tratamento de saúde | SPRINTER<br>BCN 5539 |
| <b>VALOR TOTAL.....</b>  |   | <b>R\$ 100,00</b>    |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de setembro de 2021.

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 2.129/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto nº 211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor RONALDO MACHADO DE BONFIM, matrícula 2761823, CPF nº 822.805.849-72, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO            | DESTINO/MOTIVO   | VEICULO              |
|--------------------------|--|----------------------|
| 03/09/2021<br>03/09/2021 | Campo Largo/PR – Transporte de paciente em tratamento de saúde | SPRINTER<br>BAJ 1847 |
| <b>VALOR TOTAL.....</b>  |  | <b>R\$ 100,00</b>    |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de setembro de 2021.

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 2.130/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto nº 211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor RONALDO MACHADO DE BONFIM, matrícula 2761823, CPF nº 822.805.849-72, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO            | DESTINO/MOTIVO  | VEICULO           |
|--------------------------|---|-------------------|
| 08/09/2021<br>08/09/2021 | Curitiba/PR – Transporte de paciente em tratamento de saúde | FORD KA BER 7G27  |
| <b>VALOR TOTAL.....</b>  |   | <b>R\$ 100,00</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de setembro de 2021.

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 2.131/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto nº 211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO SÉRGIO PAGANINI, matrícula 55573, CPF nº 842.908.549-15, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO            | DESTINO/MOTIVO  | VEÍCULO           |
|--------------------------|---|-------------------|
| 28/08/2021<br>28/08/2021 | Curitiba/PR – Transporte de paciente para tratamento de saúde | SPIN BDQ 9I28     |
| <b>VALOR TOTAL.....</b>  |   | <b>R\$ 100,00</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de setembro de 2021.

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 2.132/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n°211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO SÉRGIO PAGANINI, matrícula 55573, CPF n° 842.908.549-15, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO            | DESTINO/MOTIVO  | VEÍCULO           |
|--------------------------|---|-------------------|
| 30/08/2021<br>30/08/2021 | Curitiba/PR – Transporte de paciente para tratamento de saúde | VAN BCN 5539      |
| <b>VALOR TOTAL.....</b>  |   | <b>R\$ 100,00</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de setembro de 2021.

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 2.133/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n°211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO SÉRGIO PAGANINI, matrícula 55573, CPF n° 842.908.549-15, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO            | DESTINO/MOTIVO  | VEÍCULO           |
|--------------------------|---|-------------------|
| 31/08/2021<br>31/08/2021 | Ponta Grossa/PR – Transporte de paciente para tratamento de saúde | FORD KA BEB 8D30  |
| <b>VALOR TOTAL.....</b>  |   | <b>R\$ 100,00</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de setembro de 2021.

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 2.134/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n°211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO SÉRGIO PAGANINI, matrícula 55573, CPF n° 842.908.549-15, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO            | DESTINO/MOTIVO  | VEÍCULO           |
|--------------------------|---|-------------------|
| 02/09/2021<br>02/09/2021 | Curitiba/PR – Transporte de paciente para tratamento de saúde | FORD KA BER 7G27  |
| <b>VALOR TOTAL.....</b>  |   | <b>R\$ 100,00</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de setembro de 2021.

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 2.135/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto nº211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO SÉRGIO PAGANINI, matrícula 55573, CPF nº 842.908.549-15, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO            | DESTINO/MOTIVO  | VEÍCULO           |
|--------------------------|---|-------------------|
| 03/09/2021<br>03/09/2021 | Curitiba/PR – Transporte de paciente para tratamento de saúde | SPIN BDQ 9I28     |
| <b>VALOR TOTAL.....</b>  |   | <b>R\$ 100,00</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de setembro de 2021.

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 2.136/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto nº211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO SÉRGIO PAGANINI, matrícula 55573, CPF nº 842.908.549-15, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO            | DESTINO/MOTIVO  | VEÍCULO           |
|--------------------------|---|-------------------|
| 04/09/2021<br>04/09/2021 | Curitiba/PR – Transporte de paciente para tratamento de saúde | SPIN BDQ 9I28     |
| <b>VALOR TOTAL.....</b>  |   | <b>R\$ 100,00</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de setembro de 2021.

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 2.137/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto nº211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO SÉRGIO PAGANINI, matrícula 55573, CPF nº 842.908.549-15, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO            | DESTINO/MOTIVO  | VEÍCULO           |
|--------------------------|---|-------------------|
| 06/09/2021<br>06/09/2021 | Curitiba/PR – Transporte de paciente para tratamento de saúde | SPIN BBS 7941     |
| <b>VALOR TOTAL.....</b>  |   | <b>R\$ 100,00</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de setembro de 2021.

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 2.138/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n°211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO SÉRGIO PAGANINI, matrícula 55573, CPF n° 842.908.549-15, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO            | DESTINO/MOTIVO  | VEÍCULO           |
|--------------------------|---|-------------------|
| 08/09/2021<br>08/09/2021 | Ponta Grossa/PR – Transporte de paciente para tratamento de saúde | VAN BCN 5539      |
| <b>VALOR TOTAL.....</b>  |   | <b>R\$ 100,00</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de setembro de 2021.

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 2.139/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n°211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor ANTONIO CARLOS KOPP, matrícula 54496, CPF n° 715.072.729-87, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO            | DESTINO/MOTIVO                                     | VEÍCULO           |
|--------------------------|--|-------------------|
| 19/08/2021<br>19/08/2021 | Ponta Grossa/PR – Conduzir veículo para manutenção | ÔNIBUS AQX 7830   |
| <b>VALOR TOTAL.....</b>  |  | <b>R\$ 100,00</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de setembro de 2021.

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 2.140/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n° 211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JOSÉ EDISON DE CAMPOS, matrícula 56812, CPF n° 911.199.959-49, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO            | DESTINO/MOTIVO   | VEÍCULO           |
|--------------------------|--|-------------------|
| 30/08/2021<br>30/08/2021 | Rolândia/PR – Transporte de pacientes para tratamento de saúde | FORD KA BEB 8D30  |
| <b>VALOR TOTAL.....</b>  |  | <b>R\$ 100,00</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de setembro de 2021.

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 2.141/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n° 211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JOSÉ EDISON DE CAMPOS, matrícula 56812, CPF nº 911.199.959-49, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO            | DESTINO/MOTIVO  | VEICULO           |
|--------------------------|---|-------------------|
| 31/08/2021<br>31/08/2021 | Arapongas/PR – Transporte de pacientes para tratamento de saúde | FORD KA BEB 8D29  |
| <b>VALOR TOTAL.....</b>  |   | <b>R\$ 100,00</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de setembro de 2021.

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 2.142/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto nº 211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JOSÉ EDISON DE CAMPOS, matrícula 56812, CPF nº 911.199.959-49, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO            | DESTINO/MOTIVO  | VEICULO           |
|--------------------------|---|-------------------|
| 02/09/2021<br>02/09/2021 | Campo Largo/PR – Transporte de pacientes para tratamento de saúde | VAN BCN 5539      |
| <b>VALOR TOTAL.....</b>  |   | <b>R\$ 100,00</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de setembro de 2021.

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 2.143/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto nº 211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JOSÉ EDISON DE CAMPOS, matrícula 56812, CPF nº 911.199.959-49, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO            | DESTINO/MOTIVO  | VEÍCULO                |
|--------------------------|---|------------------------|
| 06/09/2021<br>06/09/2021 | Ponta Grossa/PR – Transporte de paciente para tratamento de saúde | AMBULÂNCIA<br>BEV 0F39 |
| <b>VALOR TOTAL.....</b>  |   | <b>R\$ 100,00</b>      |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de setembro de 2021.

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 2.144/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto nº 211, de 10/06/2021, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,



**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor ERALDO TRAMONTIN SILVEIRA, matrícula 37001, CPF nº 014.882.939-29, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO            | DESTINO/MOTIVO  | VEÍCULO           |
|--------------------------|---|-------------------|
| 30/08/2021<br>30/08/2021 | Ponta Grossa/PR – Transporte de paciente em tratamento de saúde | ÔNIX BCO 3914     |
| <b>VALOR TOTAL.....</b>  |   | <b>R\$ 100,00</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de setembro de 2021.

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 2.145/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto nº 211, de 10/06/2021, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor ERALDO TRAMONTIN SILVEIRA, matrícula 37001, CPF nº 014.882.939-29, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO            | DESTINO/MOTIVO   | VEÍCULO           |
|--------------------------|--|-------------------|
| 31/08/2021<br>31/08/2021 | Campo Largo/PR – Transporte de paciente em tratamento de saúde | ÔNIX BCO 3914     |
| <b>VALOR TOTAL.....</b>  |  | <b>R\$ 100,00</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de setembro de 2021.

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 2.146/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto nº 211, de 10/06/2021, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor ERALDO TRAMONTIN SILVEIRA, matrícula 37001, CPF nº 014.882.939-29, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO            | DESTINO/MOTIVO  | VEÍCULO           |
|--------------------------|---|-------------------|
| 02/09/2021<br>02/09/2021 | Ponta Grossa/PR – Transporte de paciente em tratamento de saúde | ÔNIX BCO 3914     |
| <b>VALOR TOTAL.....</b>  |   | <b>R\$ 100,00</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de setembro de 2021.

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 2.147/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto nº 211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor GIOVANNI DE JESUS BORGA, matrícula 58408, CPF nº 727.706.199-34, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|---------------|----------------|---------|
|---------------|----------------|---------|

|                         |   |                     |
|-------------------------|---|---------------------|
| 25/08/2021              | Ponta Grossa/PR – Transporte de paciente para tratamento de saúde | FORD KA<br>BEB 8D31 |
| 25/08/2021              |   |                     |
| <b>VALOR TOTAL.....</b> |   | <b>R\$ 100,00</b>   |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de setembro de 2021.

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 2.148/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto nº211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor GIOVANNI DE JESUS BORGA, matrícula 58408, CPF nº 727.706.199-34, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO           | DESTINO/MOTIVO  | VEÍCULO             |
|-------------------------|---|---------------------|
| 27/08/2021              | Curitiba/PR – Transporte de paciente para tratamento de saúde | FORD KA<br>BEB 8D31 |
| 27/08/2021              |   |                     |
| <b>VALOR TOTAL.....</b> |   | <b>R\$ 100,00</b>   |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de setembro de 2021.

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 2.149/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto nº211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor GIOVANNI DE JESUS BORGA, matrícula 58408, CPF nº 727.706.199-34, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO           | DESTINO/MOTIVO   | VEÍCULO             |
|-------------------------|--|---------------------|
| 30/08/2021              | Reserva/PR – Transporte de paciente para tratamento de saúde | FORD KA<br>BEB 8D31 |
| 30/08/2021              |  |                     |
| <b>VALOR TOTAL.....</b> |  | <b>R\$ 50,00</b>    |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de setembro de 2021.

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 2.150/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto nº 211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor DANIEL RODRIGUES SUEIRO, matrícula 2739100, CPF nº 083.593.759.33, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO            | DESTINO/MOTIVO                          | VEÍCULO                |
|--------------------------|---|------------------------|
| 18/08/2021               | Campo Largo/PR – Transporte de paciente | AMBULÂNCIA<br>BBU 7905 |
| 18/08/2021               |   |                        |
| <b>VALOR TOTAL .....</b> |   | <b>R\$ 50,00</b>       |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de setembro de 2021.

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 2.151/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n° 211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor DANIEL RODRIGUES SUEIRO, matrícula 2739100, CPF n° 083.593.759.33, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO            | DESTINO/MOTIVO                           | VEÍCULO                |
|--------------------------|--|------------------------|
| 19/08/2021<br>19/08/2021 | Ponta Grossa/PR – Transporte de paciente | AMBULÂNCIA<br>BBU 7905 |
| <b>VALOR TOTAL .....</b> |  | <b>R\$ 50,00</b>       |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de setembro de 2021.

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 2.152/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n° 211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor DANIEL RODRIGUES SUEIRO, matrícula 2739100, CPF n° 083.593.759.33, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO            | DESTINO/MOTIVO                           | VEÍCULO                |
|--------------------------|--|------------------------|
| 24/08/2021<br>24/08/2021 | Ponta Grossa/PR – Transporte de paciente | AMBULÂNCIA<br>BBU 7905 |
| <b>VALOR TOTAL .....</b> |  | <b>R\$ 50,00</b>       |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de setembro de 2021.

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 2.153/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n° 211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor DANIEL RODRIGUES SUEIRO, matrícula 2739100, CPF n° 083.593.759.33, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO            | DESTINO/MOTIVO                         | VEÍCULO          |
|--------------------------|--|------------------|
| 27/08/2021<br>27/08/2021 | Ortigueira/PR – Transporte de paciente | PARATI AUF 0942  |
| <b>VALOR TOTAL .....</b> |  | <b>R\$ 50,00</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de setembro de 2021.

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 2.154/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n° 211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor DANIEL RODRIGUES SUEIRO, matrícula 2739100, CPF n° 083.593.759.33, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO            | DESTINO/MOTIVO                           | VEÍCULO                |
|--------------------------|--|------------------------|
| 30/08/2021<br>30/08/2021 | Ponta Grossa/PR – Transporte de paciente | AMBULÂNCIA<br>BCF 5989 |
| VALOR TOTAL .....        |  | R\$ 50,00              |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de setembro de 2021.

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 2.155/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor da servidora MARIA CLOTILDE GOMES, matrícula 23175, CPF n° 864.697.389-15, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO            | DESTINO/MOTIVO  | VEÍCULO                |
|--------------------------|---|------------------------|
| 06/09/2021<br>06/09/2021 | Campo Largo/PR – Acompanhar paciente em transferência de hospital | AMBULÂNCIA<br>BEV 0F36 |
| VALOR TOTAL.....         |   | R\$ 50,00              |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de setembro de 2021.

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 2.156/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n° 211, de 10/06/2021, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor da servidora ROZELINE NASCIMENTO DE SOUZA, matrícula 191418, CPF n° 089.989.409-73, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO            | DESTINO/MOTIVO  | VEÍCULO                |
|--------------------------|---|------------------------|
| 23/08/2021<br>23/08/2021 | Campo Largo/PR – Acompanhar paciente em transferência de hospital | AMBULÂNCIA<br>BBU 7905 |
| VALOR TOTAL.....         |   | R\$ 50,00              |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de setembro de 2021.

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 2.157/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n° 211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor LUIZ FERNANDO DA COSTA, matrícula 2725894, CPF nº 044.645.289-02, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO            | DESTINO/MOTIVO   | VEICULO           |
|--------------------------|--|-------------------|
| 26/08/2021<br>26/08/2021 | Campo Largo/PR – Transporte de paciente para tratamento de saúde | FORD KA BEB 8D29  |
| <b>VALOR TOTAL.....</b>  |  | <b>R\$ 100,00</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de setembro de 2021.

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 2.158/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto nº 211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor LUIZ FERNANDO DA COSTA, matrícula 2725894, CPF nº 044.645.289-02, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO            | DESTINO/MOTIVO   | VEICULO           |
|--------------------------|--|-------------------|
| 31/08/2021<br>31/08/2021 | Piraquara/PR – Transporte de paciente para tratamento de saúde | FORD KA BER 7G27  |
| <b>VALOR TOTAL.....</b>  |  | <b>R\$ 100,00</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de setembro de 2021.

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 2.159/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto nº 211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor LUIZ FERNANDO DA COSTA, matrícula 2725894, CPF nº 044.645.289-02, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO            | DESTINO/MOTIVO   | VEICULO           |
|--------------------------|--|-------------------|
| 01/09/2021<br>01/09/2021 | Curitiba/PR – Transporte de pacientes para tratamento de saúde | SPIN BDQ 9I28     |
| <b>VALOR TOTAL.....</b>  |  | <b>R\$ 100,00</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de setembro de 2021.

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 2.160/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto nº 211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor LUIZ FERNANDO DA COSTA, matrícula 2725894, CPF nº 044.645.289-02, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO   | VEICULO      |
|---------------|--|--------------|
| 03/09/2021    | Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes para tratamento de | VAN BCN 5539 |

|                         |       |                   |
|-------------------------|-------|-------------------|
| 03/09/2021              | saúde |                   |
| <b>VALOR TOTAL.....</b> |       | <b>R\$ 100,00</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de setembro de 2021.

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 2.161/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto nº211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MÁRCIO JOSÉ BONASSO MOREIRA, matrícula 108324, CPF nº 033.214.049-07, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO            | DESTINO/MOTIVO   | VEICULO           |
|--------------------------|--|-------------------|
| 27/08/2021<br>27/08/2021 | Piraquara/PR– Transporte de pacientes para tratamento de saúde | SPIN BBS 7941     |
| <b>VALOR TOTAL.....</b>  |  | <b>R\$ 100,00</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de setembro de 2021.

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 2.162/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto nº211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MÁRCIO JOSÉ BONASSO MOREIRA, matrícula 108324, CPF nº 033.214.049-07, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO            | DESTINO/MOTIVO  | VEICULO                |
|--------------------------|---|------------------------|
| 30/08/2021<br>30/08/2021 | Ponta Grossa/PR – Transporte de paciente para tratamento de saúde | AMBULÂNCIA<br>BEV 0F36 |
| <b>VALOR TOTAL.....</b>  |   | <b>R\$ 100,00</b>      |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de setembro de 2021.

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 2.163/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto nº211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MÁRCIO JOSÉ BONASSO MOREIRA, matrícula 108324, CPF nº 033.214.049-07, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO            | DESTINO/MOTIVO  | VEICULO             |
|--------------------------|---|---------------------|
| 31/08/2021<br>31/08/2021 | Ponta Grossa/PR – Transporte de paciente para tratamento de saúde | SANDERO<br>BBO 0698 |
| <b>VALOR TOTAL.....</b>  |   | <b>R\$ 100,00</b>   |



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de setembro de 2021.

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA N° 2.164/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n° 211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CASEMIRO NORBERTO MARTINS NETO, matrícula 2761807, CPF n° 857.323.899-20, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO            | DESTINO/MOTIVO   | VEÍCULO           |
|--------------------------|--|-------------------|
| 30/08/2021<br>30/08/2021 | Ponta Grossa/PR – Transporte de paciente para tratamento e saúde | FORD KA BEB 8D32  |
| <b>VALOR TOTAL.....</b>  |  | <b>R\$ 100,00</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de setembro 2021.

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA N° 2.165/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n° 211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CASEMIRO NORBERTO MARTINS NETO, matrícula 2761807, CPF n° 857.323.899-20, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO            | DESTINO/MOTIVO   | VEÍCULO             |
|--------------------------|--|---------------------|
| 31/08/2021<br>31/08/2021 | Curitiba/PR – Transporte de paciente para tratamento e saúde | RENAULT<br>BBX 5727 |
| <b>VALOR TOTAL.....</b>  |  | <b>R\$ 100,00</b>   |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de setembro 2021.

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA N° 2.166/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n°211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDSON LUIZ PAGANINI, matrícula 54577.0, CPF n° 813.284.359-20, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO            | DESTINO/MOTIVO   | VEÍCULO           |
|--------------------------|--|-------------------|
| 27/08/2021<br>27/08/2021 | Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes em tratamento de saúde | FORD KA BEB 8D29  |
| <b>VALOR TOTAL .....</b> |  | <b>R\$ 100,00</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de setembro de 2021.

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 2.167/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n°211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDSON LUIZ PAGANINI, matrícula 54577.0, CPF n° 813.284.359-20, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO            | DESTINO/MOTIVO   | VEÍCULO           |
|--------------------------|--|-------------------|
| 30/08/2021<br>30/08/2021 | Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes em tratamento de saúde | VAN BCN 5538      |
| <b>VALOR TOTAL .....</b> |  | <b>R\$ 100,00</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de setembro de 2021.

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 2.168/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n°211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDSON LUIZ PAGANINI, matrícula 54577.0, CPF n° 813.284.359-20, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO            | DESTINO/MOTIVO   | VEÍCULO           |
|--------------------------|--|-------------------|
| 01/09/2021<br>01/09/2021 | Curitiba/PR – Transporte de pacientes em tratamento de saúde | SPIN BBS 7941     |
| <b>VALOR TOTAL .....</b> |  | <b>R\$ 100,00</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de setembro de 2021.

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 2.169/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n°211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDSON LUIZ PAGANINI, matrícula 54577.0, CPF n° 813.284.359-20, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO            | DESTINO/MOTIVO  | VEÍCULO           |
|--------------------------|---|-------------------|
| 03/09/2021<br>03/09/2021 | Arapongas/PR – Transporte de pacientes em tratamento de saúde | FORD KA BEB 8D29  |
| <b>VALOR TOTAL .....</b> |   | <b>R\$ 100,00</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de setembro de 2021.

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 2.170/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n°211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDSON LUIZ PAGANINI, matrícula 54577.0, CPF nº 813.284.359-20, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO            | DESTINO/MOTIVO   | VEÍCULO           |
|--------------------------|--|-------------------|
| 06/09/2021<br>06/09/2021 | Curitiba/PR – Transporte de pacientes em tratamento de saúde | SPIN BDQ 9128     |
| <b>VALOR TOTAL .....</b> |  | <b>R\$ 100,00</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de setembro de 2021.

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 2.171/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto nº211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO CÉSAR FERREIRA PEDROSO, matrícula 207560, CPF nº 049.692.979-83, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO            | DESTINO/MOTIVO  | VEÍCULO                |
|--------------------------|---|------------------------|
| 30/08/2021<br>30/08/2021 | Curitiba/PR – Transporte de paciente para tratamento de saúde | AMBULÂNCIA<br>BEV 0F39 |
| <b>VALOR TOTAL.....</b>  |   | <b>R\$ 100,00</b>      |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de setembro de 2021.

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 2.172/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto nº211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO CÉSAR FERREIRA PEDROSO, matrícula 207560, CPF nº 049.692.979-83, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO            | DESTINO/MOTIVO  | VEÍCULO           |
|--------------------------|---|-------------------|
| 31/08/2021<br>31/08/2021 | Campo Largo/PR – Transporte de pacientes para tratamento de saúde | SPIN BAE 1822     |
| <b>VALOR TOTAL.....</b>  |   | <b>R\$ 100,00</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de setembro de 2021.

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 2.173/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto nº211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO CÉSAR FERREIRA PEDROSO, matrícula 207560, CPF nº 049.692.979-83, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO   | VEÍCULO      |
|---------------|--|--------------|
| 01/09/2021    | Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes para tratamento de | VAN AYM 5661 |

|                         |       |                   |
|-------------------------|-------|-------------------|
| 01/09/2021              | saúde |                   |
| <b>VALOR TOTAL.....</b> |       | <b>R\$ 100,00</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de setembro de 2021.

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 2.174/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n°211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO CÉSAR FERREIRA PEDROSO, matrícula 207560, CPF n° 049.692.979-83, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO            | DESTINO/MOTIVO   | VEÍCULO           |
|--------------------------|--|-------------------|
| 02/09/2021<br>02/09/2021 | Curitiba/PR – Transporte de pacientes para tratamento de saúde | SPIN BDQ 9I28     |
| <b>VALOR TOTAL.....</b>  |  | <b>R\$ 100,00</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de setembro de 2021.

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 2.178/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n° 211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDENILSON APARECIDO SOARES, matrícula 2747154.1, CPF n° 055.404.089-18, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO            | DESTINO/MOTIVO   | VEÍCULO              |
|--------------------------|--|----------------------|
| 01/09/2021<br>01/09/2021 | Curitiba/PR – Transporte de pacientes em tratamento de saúde | SPRINTER<br>BCN 5539 |
| <b>VALOR TOTAL .....</b> |  | <b>R\$ 100,00</b>    |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de setembro de 2021.

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 2.179/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n° 211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDENILSON APARECIDO SOARES, matrícula 2747154.1, CPF n° 055.404.089-18, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO            | DESTINO/MOTIVO  | VEÍCULO           |
|--------------------------|---|-------------------|
| 03/09/2021<br>03/09/2021 | Curitiba/PR – Transporte de paciente em tratamento de saúde | FORD KA BEB 8D28  |
| <b>VALOR TOTAL .....</b> |   | <b>R\$ 100,00</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de setembro de 2021.

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 2.180/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n° 211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDENILSON APARECIDO SOARES, matrícula 2747154.1, CPF n° 055.404.089-18, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO            | DESTINO/MOTIVO   | VEÍCULO                |
|--------------------------|--|------------------------|
| 06/09/2021<br>06/09/2021 | Campo Largo/PR – Transporte de paciente em tratamento de saúde | AMBULÂNCIA<br>BEV 0F36 |
| <b>VALOR TOTAL .....</b> |  | <b>R\$ 100,00</b>      |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de setembro de 2021.

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 2.181/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n° 211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDENILSON APARECIDO SOARES, matrícula 2747154.1, CPF n° 055.404.089-18, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO            | DESTINO/MOTIVO  | VEÍCULO           |
|--------------------------|---|-------------------|
| 08/09/2021<br>08/09/2021 | Ponta Grossa/PR – Transporte de paciente em tratamento de saúde | FORD KA BEB 8D28  |
| <b>VALOR TOTAL .....</b> |   | <b>R\$ 100,00</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de setembro de 2021.

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação, constante do Processo n° 301/2021, Dispensa de Licitação n° 052/2021, conforme Parecer Jurídico n°631/2021, para formalizar contrato com a empresa TERRA FLOR PAISAGISMO LTDA, CNPJ 06.217.490/0001-69, base no inciso II, do art. 24, da lei n° 8.666/93.

Tibagi, 10 de setembro de 2021

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
Prefeito Municipal